N.10.

Para o Marquez de Taubaté. R/9

Havendo-te Designado S. M. o Imperador pelo Decreto da Copia inclusa, nomeár ao Capitão do 2.º Corpo d'Engenheiros Paulo Barbosa da Silva para o lugar de Adalido á Legação Imperial em S. Petersburgo, assim o participo a V. Ex.ª para sua intelligencia e execução; cumprindo advertir a V. Ex.ª que se abstenham ao referido de se demorár em Paris até ulteriores ordens desta Secretaria d'Estado.

D.s G.e a V. Ex.ª P. do R. de Jan.o em 22 de Maio 1829.

Dous Grande a V. Ex.ª Palacio do Rio de Janeiro em 6 de Junho de 1829.

[illegible]

o Marquez de Inhambupe